ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

Lei Municipal nº 774/2022-GP

Denomina logradouros público que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas sem denominação oficial localizadas lado esquerdo da Rua Manoel Bezerra, no Bairro São Francisco, passam denominar oficialmente de Rua Damião Pacheco da Silva e Rua Maria Cícera Caraúbas, conforme croqui anexo.

Art. 2º. A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas no local com os seus devidos nomes.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 10 de maio de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

* Lei oriunda do Projeto de Lei n° 008/2022- CM, de autoria do Vereador Luilson Caraúbas -DEM.

RUA DAMIÃO PACHECO

RUA CICERA CARAÚBAS

* Lei oriunda do Projeto de Lei n° 008/2022- CM, de autoria do Vereador Luilson Caraúbas -DEM.